

DECRETO Nº. 1.009/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

“Nomeia comissão de avaliação de bem móvel para fins de aquisição e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar uma caçamba compactador de lixo, para fins de aquisição por parte do município, e atendimento à Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO que a avaliação norteará a Senhora Pregoeira Municipal na realização do procedimento licitatório devido, para fins de negociação com o proprietário;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de aquisição da referida caçamba para atendimento à comunidade e falta de condições de se adquirir um bem novo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nomeados para compor comissão especial de avaliação, para fins de análise e avaliação de uma caçamba compactador de lixo, para fins de aquisição mediante procedimento licitatório específico:

1. Reynaldo Valério de Oliveira;
2. Marcelo José Valério;
3. Décio Reder.

Art. 2º - O bem móvel objeto desta avaliação deverá ter as seguintes características: uma caçamba compactador de lixo, usada, com capacidade mínima de 8m³, em bom estado de conservação, equipado com no mínimo uma bomba hidráulica e um cilindro hidráulico.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar laudo circunstanciado do bem móvel objeto da avaliação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 02 de agosto de 2011

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/08/11 a 02/09/11

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável